



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 (PMRC)

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM OS SERVIÇOS DE: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA; PINTURA; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO; REVESTIMENTO EM CBUQ; CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; ENSAIOS E PLACA DE OBRA DO PROGRAMA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.279.261-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71, ambos residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Luiz Carlos Zani, 2041, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 01.584.022/0001-09, neste ato representada por sua titular, a Sra. **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.841790-2/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 024.201.009-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2018 (PMRC) proveniente da Tomada de Preços nº 10/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT INICIAL	QUANT ADITIVADA	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL ADITIVADO (R\$)
5	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA (RECAPE)	M²	8.919,21	504,45	0,40	201,78
6	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (ARAUCÁRIA)	M²	117,00	52,10	8,26	430,35
7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (ARAUCÁRIA)	M²	8.919,21	504,45	1,82	918,10
8	CBUQ (QUANTIDADE MENOR DE 1000 TON)	TON	668,94	37,83	379,40	14352,70
9	CBUQ (QUANTIDADE MENOR DE 1000 TON) REFORÇO DA BASE E=4CM	TON	11,70	5,21	401,38	2091,19
VALOR TOTAL GERAL DO ADITIVO						17.994,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor de **R\$ 17.994,12 (dezesete mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos)** ao Contrato nº 2/2019 (PMRC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência mantém as mesmas condições estabelecidas no I Termo Aditivo ao Contrato 147/2018 (PMRC)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 (PMRC)

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo que argumenta a necessidade de alteração uma vez que o projeto elaborado pela secretaria de obras está divergente da metragem aferida pelo fiscal do Paracidade que é responsável pelas medições e futuramente, liberação de pagamento das respectivas medições.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se no artigo 65, inciso I, alínea “b” § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 147/2018 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante

Ricardo David Chammas Cassar Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo –
Contratante

Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Gestor do Contrato

Graciela Ledi Markus Rosa
Unite Construtora de Obras EIRELI -
Contratada

Testemunhas:
